

Ofício nº 947/2013/TCE-MT/GCR-HB/LHL

Cuiabá, 22 de julho de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca

Ex-Presidente da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Bandeirantes, nº 1268 - Centro

CEP 78.700-200 - Rondonópolis – MT

Referente: Processo nº: 209856/2012

Assunto: Relatório de Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012

Prezada Senhora:

ENCAMINHO cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal (fls. 22-135 TCE), Doc. Nº 122522/2013, referente às Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Rondonópolis do exercício de 2012.

CITO Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

SOLICITO que **consigne em sua defesa o número do processo em epígrafe**.

ADVIRTO que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Senhoria será considerada revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

ADVIRTO, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE LIMA¹

Conselheiro Substituto

Certidão
Certifico que o presente Documento
encontra-se assinado digitalmente

Beatriz de Oliveira Sanches
Matrícula 3310

¹ Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006